



REGULAMENTO DA TRÍADE - 2020

CAPITULO I

Regulamento de Maratonas Aquáticas

Art. 1º - O regulamento de supervisão das provas de Maratonas Aquáticas no Circuito de Maratonas Aquáticas são os mesmos adotados pela C.B.D.A., que pôr sua vez foi estabelecido pela F.I.N.A no que se refere aos percursos e segurança.

CAPITULO II

Da Organização

Art. 2º - A organização das provas cabe a Associação Aquática/ ISEP,, no que se referem à infra-estrutura, as entidades patrocinadoras do evento(clubes, prefeituras, etc) serão as responsáveis. A Associação Aquática/ ISEP é responsável pela parte técnica, arbitragem e homologação dos resultados.

Compete aos patrocinadores providenciar:

- 2.1 - Barcos para fiscalização e segurança das provas;
- 2.2 - Apoio de autoridades, corpo de bombeiros, policiamento do local da prova;
- 2.3 - Assistência médica para emergências;
- 2.4 - Serviço de som;
- 2.5 - Em locais fora da Capital, alojamentos ou facilidades para os atletas de outras localidades;
- 2.6 - Acomodações e transporte para os membros da arbitragem;
- 2.7 - Premiações.

CAPITULO III

Da realização

Art. 3º - A prova da TRÍADE é dividida em 3 metragens:

Prova Longa: entre 2,5km a 3km

Prova Média: entre 1,5km a 2,2km

Prova Curta: entre 600mt a 1,1km

Art. 4º - Provas de Circuito.

São realizadas em circuitos sinalizados pôr 03(três) ou mais pontos que deverão ser contornados pelos nadadores. Ao término do primeiro colocado, todos os atletas deverão dirigir-se ao funil de chegada ao completarem a volta, independente do número de voltas feitas.

O árbitro-geral definirá um tempo limite para classificação;

Somente serão permitidos no perímetro da mesma, embarcações de árbitro ou as autorizadas;

Os barcos autorizados estarão prestando serviço para a Associação Aquática no auxílio a segurança da prova, e deverão obrigatoriamente seguir as instruções da Associação Aquática. Caso não sigam a orientação da Associação Aquática, poderão ser retirados ou ter sua tripulação trocada.

CAPITULO IV

Das Inscrições

Art. 5º - Para participar das provas da Tríade , o clube ou entidade deverá enviar a Associação Aquática, dentro do prazo que será comunicado antecipadamente, pôr prova:

- a) relação nominal dos nadadores com data de nascimento, sexo, número do documento (RG), tamanho da camiseta e telefone celular, em letra de forma;
 - b) atestado firmado pelo médico e treinador da equipe, responsabilizando-se pelo estado físico dos atletas;
 - c) comprovante de pagamento das inscrições da referida etapa, não serão aceitas inscrições para pagamento posterior.
- 5.1 – Inscrições com dados incompletos não serão aceitas em hipótese nenhuma, ficando a cargo da entidade e ou atleta confirmar sua inscrição dentro do prazo estabelecido.
- 5.2 – Não serão aceitas em hipótese nenhuma, inscrições após o prazo estabelecido, ou com débitos junto a Associação



Aquática.



5.3 – Para maior segurança, as inscrições por e-mail ou nos locais indicados na carta convite, acompanhado do comprovante de pagamento, serão confirmadas por e-mail ou através de lista divulgada no site oficial (www.maratonaaquatica.com.br);

5.4 – Diretor e o Árbitro Geral, reservam-se o direito de aceitar ou não as inscrições;

5.5 – Obedeceremos o regulamento de categorias da CBDA e o da ABMN, no caso das categorias máster.

5.5.1 - A categoria PCD (Pessoa Com Deficiência) é absoluta, sem distinção de grau de lesão.

5.5.2. – A idade mínima será de 12(doze) anos com total responsabilidade da agremiação ou do responsável.

TABELA DE CATEGORIAS PARA A TEMPORADA DE 2020

CATEGORIAS	Idade	Ano de Nascimento
Petiz 2	12	2008
Infantil 1	13	2007
Infantil 2	14	2006
Juvenil 1	15	2005
Juvenil 2	16	2004
Junior 1	17	2003
Junior 2	18 e 19	2001 e 2002
Sênior	20 a 24	2000 a 1996
MASTER A	25 a 29	1995 a 1991
MASTER B	30 a 34	1990 a 1986
MASTER C	35 a 39	1985 a 1981
MASTER D	40 a 44	1980 a 1976
MASTER E	45 a 49	1975 a 1971
MASTER F	50 a 54	1970 a 1966
MASTER G	55 a 59	1965 a 1961
MASTER H	60 a 64	1960 a 1956
MASTER I	65 a 69	1955 a 1951
MASTER J	70 a 74	1950 a 1946
MASTER K	75 a 79	1945 a 1941
MASTER L	80 a 84	1940 a 1935
PCD	Absoluto	

CAPITULO V

Art. 6º - Antes do início da competição o atleta receberá um número ("Chip"), para identificação, que deverá ser entregue no funil de chegada.

6.1 – Todo atleta deverá ter seu número de inscrição marcado no braço para identificação na cor preta ou azul.

6.2 – Será permitido o uso de roupa de neopreme.

Art. 7º - Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

7.1 – os atletas que não entregarem os números ("CHIP") no funil de chegada;

7.2 – O atleta que cometer atos de indisciplina desde a apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma;

7.3 – Desacatar ou ofender árbitros;

7.4 – Serão passivos de desclassificação os atletas que não obedecerem ao trajeto pré-determinado, não fazem entender ou pôr outro motivo qualquer não registrar o seu próprio número nos postos de controle, será considerado como não estivesse feito aquele percurso;

7.5 – A equipe ou entidade que após a largada da prova, não tiver devolvido os números dos atletas que não compareceram à prova, serão penalizados com o valor de uma taxa de inscrição por número não devolvido.



7.6 – O atleta que participar das provas fora de sua categoria correta, excetuando-se as situações previstas no regulamento.

Art. 8º - A classificação em qualquer das provas é determinada pelo juiz de chegada quando o participante cruzar uma marca, nadando, que poderá ser representada pôr uma corda ou similar, acima da superfície da água, ou pôr uma linha imaginária entre dois pontos, a critério do juiz de chegada.

8.1 – O atleta será desclassificado quando este exceder o tempo limite de cada prova estabelecido pelo árbitro-geral.

Art. 9º – A categoria PCD poderá utilizar o acompanhante em todas as provas, respeitando as regras e as determinações do árbitro-geral da Associação Aquática/ ISEP.

DA PONTUAÇÃO

Art. 10º - A contagem de pontos será individual e pôr equipes;

10.1.1 – individual para a Tríade, serão computados os pontos correspondentes à colocação na classificação geral de cada largada:

01º - 100 pts

02º - 85 pts

03º - 82 pts

04º - 80 pts

05o.- 79 pts

06o.- 78 pts

07o.- 77 pts

08º.- 76 pts

"" " "" ""

81º - 03 pts

82º - 02 pts

83º - 01 pt

10.1.2 – Em todas as provas, curta, média e longa os atletas além da pontuação geral receberão pontuação por categoria, como segue abaixo que serão somados aos pontos da classificação geral:

Pontuação por categoria:

01º - 26 pts

02º - 21 pts

03º - 17 pts

04º - 14 pts

05º.- 12 pts

06º - 11 pts

07º - 10 pts

08º - 09 pts

09º. - 08 pts

10º. - 07 pts

11º. – 06 pts

12º. – 05 pts

13º. – 04 pts

14º. – 03 pts

15º. – 02 pts

10.1.3 – Todo atleta que terminar a prova, curta, média ou longa receberá 1(um) ponto de bonificação, que será somado aos seus pontos de classificação geral, mais os pontos da categoria.



10.1.4 – O atleta que abandonar a prova, for desclassificado ou for retirado da prova em decorrência do tempo limite, não receberá nenhuma pontuação na mesma.

10.2 – Para a temporada de 2020, serão realizadas 3(três) provas que contarão para a pontuação final do ranking, NÃO HAVERÁ DESCARTE.

10.3 – Em caso da retirada de atletas da prova por motivo de segurança, após o 1º colocado haver terminado a prova, os mesmos serão classificados conforme a posição de recolhimento na água e receberão o total de pontos referente sua colocação no geral, mais a colocação da categoria e o ponto de bonificação.

10.4 – No caso da suspensão da prova por motivo de segurança, e os atletas tiverem nadado mais de 50% da prova, receberão os pontos integrais da mesma, se não completaram os 50% da prova, os pontos a receberem serão 50% menores. Lembramos que será necessário apenas 1(um) atleta haver completado mais de 50% da prova, para que a mesma seja considerada integral para a pontuação.

10.5 – por equipe; será a soma dos pontos dos atletas por categoria em cada etapa.

10.6 – as 8(oito) primeiras equipes de cada prova, somarão pontos para o ranking de clubes, conforme tabela:

1º - 9 pts	2º - 7 pts
3º - 6 pts	4º - 5 pts
5º - 4 pts	6º - 3 pts
7º - 2 pts	8º - 1 pt

10.6 – Para o ranking de equipes, serão computados todas as provas.

10.7 – Para a classificação final, o atleta deverá ter pontuado nas 3(três) provas.

10.8 – Em caso de empate individual, a sequência de desempate será a seguinte:

1º - vencedor entre ambos na prova longa

2º - Vencedor entre ambos na prova média confronto direto entre ambos

10.9 – Em caso de empate por equipe, a sequência de desempate será a seguinte:

1º - maior pontuação na prova longa

2º - Maior pontuação na prova média

3º - Maior número de atletas que obtiveram 1º lugar na prova Longa, não sendo suficiente deverá ser considerado o 2º e assim por diante até o desempate.

10.10 – Premiação:

10.11 - Todo atleta que completar a prova e estiver devidamente inscrito, receberá uma medalha de participação. Os 5(cinco) primeiros colocados gerais (masculino e feminino) da Tríade receberão troféus diferenciados e não entrarão na premiação da categoria. Os 3(três) primeiros colocados de cada categoria, receberão troféus.

10.12 - Na entrega da premiação por categoria ou equipe, deverá ter pelo menos um representante, caso não haja, o atleta ou a equipe perderá o direito ao troféu.

10.13 - As 3(três) primeiras equipes receberão troféus.

DAS AUTORIDADES E INTERRUÇÃO DA PROVA

Art., 11º - As autoridades responsáveis pela prova, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:

a) Árbitro Geral e Diretor do Departamento;

b) Árbitros da Associação Aquática/ ISEP, embarcados ou não.

11.1 – Os árbitros têm autoridade para advertir, orientar ou desclassificar atletas. Em caso de protestos à infração, tal como advertência, desclassificação, ou mesmo queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes, a ocorrência deverá ser relatada pôr escrito, assinada e encaminhada ao Árbitro Geral, ou Diretor do Departamento, para decisão ou ratificação de decisão já tomada, mediante o pagamento da referida taxa, conforme artigo 15 do regulamento.

11.2 – Se a prova for interrompida pôr qualquer razão, os atletas deverão se dirigir ao barco de controle mais próximo dar seu número e aguardar instruções dos árbitros.

11.3 – somente os árbitros autorizados pela Associação Aquática/ ISEP, poderão desclassificar ou retirar atletas da prova.

11.4 – O Árbitro-Geral, pode alterar a metragem e ou o percurso de qualquer prova, caso julgue necessário.



COMPETÊNCIA

Art. 12º - Ao Árbitro Geral compete:

- 12.1 – Manter o controle absoluto da competição, auxiliado pelas demais autoridades; controlar a observância de regras internacionais das competições de maratonas aquática e águas abertas, bem como do presente regulamento;
- 12.2 – Decidir sobre qualquer assunto em que a opinião dos árbitros seja divergente, tendo poderes para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras;
- 12.3 – Suspender ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes, ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval, etc.), independentemente do estágio em que a prova se encontrar no momento da interrupção.
- 12.4 – Formar conselho técnico e disciplinar, cuja função será de opinar, o árbitro geral terá a palavra final.
- 12.5 – Decidir por qualquer eventualidade que não esteja dentro deste regulamento.

Art. 13º - A Associação Aquática/ ISEP compete:

- 13.1 – Responsabilidade total das provas resolvendo pendências de qualquer tipo, que fujam as alçadas das outras autoridades;

Art. 14º - Aos Árbitros compete:

- 14.1 – Verificar se todas as regras estão sendo cumpridas; corrigir eventuais falhas, tomar providências que fizerem necessárias, como orientar percurso, advertir, socorrer em qualquer emergência e até desclassificar o atleta, caso seja grave.

DOS PROTESTOS

Art. 15º - Procedimentos

- 15.1 – Cada equipe deverá informar ao árbitro-geral por escrito dois responsáveis pela equipe no início da temporada, podendo os mesmos ser alterados durante o campeonato, desde que seja feito antes do início de cada etapa, pois somente estes responsáveis terão direito a solicitar recursos ou protestos.
- 15.2 – Eventuais protestos só serão aceitos, se efetuados dentro de 30(trinta) minutos após o encerramento da prova.
- 15.3 – Somente o representante oficial do clube ou entidade, poderá lavrar protestos que deverá ser escrito no formulário padrão da Associação Aquática/ ISEP para a modalidade, sem o qual não será levado em consideração;
- 15.4 – Caso o protesto seja indeferido pelo árbitro-geral e o reclamante deseje que o mesmo passe pelo conselho técnico, deverá fazer a solicitação e entrega-la junto com o pagamento de 5(cinco) vezes o valor da taxa de inscrição vigente no período, valor este que será devolvido caso o protesto seja deferido;
- 15.5 - De posse do protesto o conselho da maratonas aquáticas irá verificar todas as informações do caso e sua decisão será irrevogável.

Art. 16º - Ao conselho-técnico compete:

Avaliar o desenvolvimento dos atletas durante a prova, bem como recursos ou protestos encaminhados ao árbitro-geral. Deferindo ou punindo conforme decisão dos mesmos.

- 16.1 – Toda e qualquer alteração ocorrida durante uma etapa do campeonato, será avaliada e julgada pelo conselho técnico na primeira reunião posterior a etapa citada.

Art. 17º - As manifestações deste conselho nos casos julgados são soberanos e imutáveis, não cabendo recurso.

Art. 18º - Este regulamento foi revisado e adaptado pelo Árbitro Geral e pelo Conselho Técnico de Maratonas Aquáticas e entrará em vigor a partir da temporada de 2020.

Igor de Souza
Árbitro Geral
Associação Aquática